



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano V | Edição nº 727

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano V | Edição nº 727

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 073, de 1º de março de 2021.

*“Dispõe sobre a contratação de Cozinheiro I.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 087/01/2021 e os dispositivos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### R E S O L V O :

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Helen Regina Américo Sobrinho, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.028.174-15/SSP/SP e do CPF nº 392.283.308-05, para exercer por tempo determinado, o emprego de Cozinheiro I, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 02A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional II – Serviços Gerais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de março de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de março de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 074, de 1º de março de 2021.

*“Revoga Portaria nº 222-DP, de 22 de dezembro de 1992.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.738/11/2020;

#### R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 222-DP, de 22 de dezembro de 1992, que nomeou o Senhor Marcos Antonio do Nascimento Cordeiro, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Motorista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de março de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVERIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de março de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano V | Edição nº 727

Página 3 de 3

**PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Vigência: início 31 de janeiro de 2021, encerrando-se em 31 de janeiro de 2022;

Morungaba, 30 de janeiro de 2021 TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI

Presidente da Câmara

**Processo Administrativo: 12/01/2021 CONTRATO Nº 002/2018**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO Nº 002/2018**

Contratada: N.C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
CNPJ: 07.598.028/0001-11

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria nas rotinas administrativas, contábeis, recursos humanos e patrimoniais conforme discriminação contida no anexo I do Edital de Pregão 01/2018".

Valor: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) com pagamento mensal de R\$ 2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

Vigência: início 20 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 19 de fevereiro de 2022;

Morungaba, 18 de fevereiro de 2021 TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI

Presidente da Câmara

**Processo Administrativo: 01/01/2021 CONTRATO Nº 001/2019**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO Nº 001/2019**

Contratada: UNIMED ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 06.091.170/0001-05

Objeto: "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Serviços de Diagnósticos e Terapias, conforme discriminação contida no anexo I do Edital".

Valor: R\$ 27.163,68 (vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) com pagamento mensal de R\$ 2.263,64 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)